



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**



Portaria n° 1903001/24

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução de contrato.*

**Contrato n°.** 202308090001

**Ref. Processo n°.** CONCORRÊNCIA N° 5/2023-PMT

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

O Exmo. Sr. Prefeito de Tailândia, Paulo Liberte Jasper, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o Município de Tailândia, como CONTRATANTE e a Empresa PILLAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, como CONTRATADO.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor RICARDO JORGE FONSECA BRAZ, CPF n° 954.526.052-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**



validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TAILÂNDIA-PA, 19 DE MARÇO DE 2024.

PAULO LIBERTE JASPER  
PREFEITO MUNICIPAL